DocuSign Envelope ID: 7EE0977A-0264-48CF-802D-FA7F6D69795B

SERENA ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL. 12/06/24 às 8h, por meio de conferência telefônica. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA.** Presidente - Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e Secretário - Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **DELIBERAÇÕES.** Por unanimidade, o quanto segue: 1.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 1.2. Aprovar, por unanimidade, a nomeação do seguinte membro como Presidente do Conselho de Administração da Companhia: (i) **José Carlos Reis de Magalhães Neto**, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e (ii) **Nicolas Escallon Cano**, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. 1.3. Aprovar, nos termos do art. 32, (iv), do Estatuto Social da Companhia, a eleição das seguintes pessoas para integrarem o Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Companhia, com mandato unificado de 2 anos, e a indicação do Coordenador do Comitê de Auditoria que exercerá as atribuições estabelecidas no Regimento Interno e outras que venham a ser fixadas pelo Comitê de Auditoria: (i) **Eduardo de Toledo**, como Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco; (ii) **Walter Iorio**, como Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco; e (iii) **Flavio Cesar Maia Luz**, como Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco. 1.3.1. Aprovar a nomeação do Sr. Eduardo de Toledo para exercer a função de coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco. 1.4. Aprovar as Políticas da Companhia, conforme cópias arquivadas na sede da Companhia. 1.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações desta ata. **ENCERRAMENTO.** Nada mais. **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Fernando Shayer, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Alberto Fernandes, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024. Esta ata está em sua versão resumida e não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão, sua versão na íntegra encontra-se disponível nos websites: https://ri.srna.co/ e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

Amcor Flexibles Rondonópolis Ltda. - CNPJ nº 06.559.531/0001-03 - NIRE 51.200.902.751
Incorporada pela Amcor Flexibles do Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. - CNPJ nº 60.394.723/0001-44 - NIRE 35.226.202.371

INCORPORAÇÃO

Em 01/03/2024, as sócias da **Amcor Flexibles do Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.**, ("**Incorporadora**") e as sócias da **Amcor Flexibles Rondonópolis Ltda.**, ("**Incorporada**") aprovaram a incorporação da Incorporada pela Incorporadora, nos seguintes termos: **(i)** o valor total do patrimônio líquido contábil da Incorporada em 31/01/2024 era de R$ 173.271.614,38, sendo que deste montante o valor de R$ 49.115.809,34 corresponde ao valor da conta de reserva de incentivo fiscal da Incorporada registrado pela Incorporadora em sua conta de reserva de incentivo fiscal, não havendo qualquer aumento de capital social da Incorporadora pois o patrimônio líquido da Incorporada já está refletido no balanço da Incorporadora pelo método de equivalência patrimonial, desprezando-se a participação irrisória detida pela Bemis Cayman Islands no capital social da Incorporada; **(ii)** o estabelecimento da sede da Incorporada inscrito no CNPJ nº 06.559.531/0001-03 e NIRE 51.200.902.751 foi absorvido pela filial da Incorporadora inscrita no CNPJ 60.394.723/0041-31 e NIRE 51.920.047.981; **(iii)** a Incorporada foi declarada extinta; e **(iv)** a Incorporadora tornou-se sucessora universal da Incorporada, assumindo, em consequência, todos os ativos e passivos, direitos e obrigações da Incorporada. Os documentos que aprovaram a referida incorporação foram registrados na JUCESP em 28/03/2024 sob o nº 129.756/24-6 (Incorporadora) e na JUCEMAT em 28/05/2024 sob o nº 3279957 (Incorporada).

ARES SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF nº 18.906.382/0001-82 - NIRE 35.227.845.390

EXTRATO DO DISTRATO DA SOCIEDADE

(i) True One Participações S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF 29.267.914/0001-03, representada por seu Diretor presidente, Fernando Cesar Brasileiro, ("**True One**"); e **(ii) Cadência Participações Ltda.**, com sede em São Paulo/SP, CNPJ/MF 29.215.105/0001-40, representada por seu Diretor Geral, Fernando Cesar Brasileiro, ("**Cadência**"); na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da **Ares Serviços Imobiliários Ltda.,** com sede em São Paulo/SP, representada por seu Diretor Geral, Fernando Cesar Brasileiro, ("**Sócios**" e "**Sociedade**", respectivamente), com seu contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.227.845.390 ("**Contrato Social**"), CNPJ/MF 18.906.382/0001-82, por unanimidade, resolvem **dissolver, liquidar e extinguir a sociedade**, mediante as seguintes cláusulas: **1. Distrato:** A Sociedade encerra suas atividades a partir de **19.04.2024. 2. Liquidante:** Da Sociedade será o Sr. **Fernando Cesar Brasileiro**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 17.025.342-SSP/SP e CPF/ME 082.354.358-70, residente em São Paulo/SP, com o qual declara expressamente não estar impedido em assumir como liquidante da Sociedade. O liquidante ficará responsável por (i) realizar o registro do presente ato perante a JUCESP e sua publicação na forma da lei; e (ii) proceder com os atos necessários para o cancelamento e baixa de todas as inscrições da Sociedade perante os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais aplicáveis. **3. Livros e Documentos:** Os sócios aprovaram ainda que os livros e documentos da Sociedade deverão permanecer em poder do Sr. Fernando, que se compromete a mantê-los, fiel e diligentemente, sob a guarda pelo período determinado nas normas aplicáveis, após o que os livros e documentos sociais poderão ser destruídos ou mantidos em sua guarda. **4. Apuração de Haveres:** Registra-se que a Sociedade não possui qualquer passivo e o ativo remanescente será distribuído aos sócios proporcionalmente a participação de cada um, conforme balanço patrimonial de encerramento levantado em 31/03/2024. **5. Prestação de Contas:** Em virtude do aprovado acima e apresentadas as demonstrações financeiras de 31/03/2024 pelo liquidante referente ao processo de liquidação da Sociedade, os sócios aprovaram a prestação de contas feita pelo liquidante e declararam encerrada a liquidação da Sociedade, ficando, por conseguinte, a Sociedade declarada pela totalidade de seus sócios definitivamente dissolvida, liquidada e extinta. **6. Quitação:** Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social da Sociedade e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato na JUCESP. **7. Responsabilidade:** A responsabilidade por qualquer eventual e superveniente ativo e/ou passivo da Sociedade ficará a cargo dos ex-sócios, proporcionalmente às suas respectivas participações. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 19.04.2024. **Sócios: True One Participações S.A. -** p. Fernando Cesar Brasileiro; **Cadência Participações Ltda. -** p. Fernando Cesar Brasileiro. **Liquidante: Fernando Cesar Brasileiro. Testemunhas: 1. Andreia Gascon, 2. Rodrigo Vinícius dos Santos.** JUCESP nº 243.674/24-7 em 25.06.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 53/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6648/2024

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para criança com necessidades especiais.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**. Endereço Eletrônico:**www.novobbmnet.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 26 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7231/2024

Objeto: Fornecimento de equipamentos industriais, eletrodomésticos e afins, para uso nas cozinhas, refeitórios e lavanderias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/07/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal**www.santabarbara.sp.gov.br**.Endereço Eletrônico: **www.novobbmnet.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 26 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 55/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7173/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação para os atletas, comissão técnica e equipe de apoio da Delegação de Santa Bárbara d'Oeste, incluindo café da manhã, almoço e jantar, com logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios utilizados e fornecimento de kit frutas durante os Jogos Regionais, que será realizado no período de 17 a 27 de julho de 2024, na cidade de Bragança Paulista-SP.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br.** Endereço Eletrônico:**www.novobbmnet.com.br**
Santa Bárbara d'Oeste, 26 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 084/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos médico hospitalares, visando atender a necessidade das Unidades Básicas de Saúde e do Centro Médico Hospitalar – Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. Data da abertura: 12/07/2024 às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.pregoeiro@gmail.com e enio.licitacao@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 26/06/2024.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA / ACIDENTES - 10ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA - Viaduto Dª Paulina, 80 - 8º andar - CEP 01501-020 - Fone: 3242-2333 R. 2031 - E-mail: sp10faz@tjsp.jus.br - **EDITAL** para **CONHECIMENTO** de **TERCEIROS INTERESSADOS**, com prazo de **10 (dez) dias,** expedido nos autos do Proc. nº **1034743-69.2014.8.26.0053**. A MMª Juíza de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública / Acidentes, Estado de São Paulo, **Dra. MARICY MARALDI,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **TERCEIROS INTERESSADOS** na **LIDE** que a **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ** move uma **DESAPROPRIAÇÃO** por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **ROSEMARI COSTA,** objetivando o imóvel localizado na Rua Soldado Cristóvão Morais Garcia, nº 764, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, CEP 02187-090, contribuinte nº 063.059.0047-7, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 60.271 de 20 de março de 2014. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROC. 1004963-80.2021.8.26.0072 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr(a). Neyton Fantoni Júnior, na forma da lei, Faz saber a MARIANA BORGES FIOREZE, CPF nº384.956.548-32, que ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA - FAFIBE ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 1.401,06(Dez/21) decorrente do inadimplemento referente as dependências e mensalidades de março e abril de2017, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais de matrícula nº 2015231133. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 30supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 23.04.2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005220-84.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a STAMPA INSTALAÇÕES ESPORTIVAS LTDA., CNPJ n. 32.878.990/0001-51, que TR-9 AGÊNCIA DESPORTIVA LTDA., ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando que seja cancelado/levantado o protesto perante o 3ºtabelião de protesto de letras e títulos da capital/SP no valor de R$ 7.151,00, bem como, condenar a Requerida na obrigação de fazer para que no prazo máximo de 1 mês cumpra a integralidade do contrato e aditivo pactuados, com o efetiva reparo e conclusão dos serviços no endereço da Rua Borges de Figueiredo, n.º 1.325, Bairro da Mooca, São Paulo/SP, CEP 03110-001,ou subsidiariamente, às perdas e danos em razão da má-execução dos serviços prestados e da inexecução total do pactuado, e ainda, seja condenada ao pagamento dos danos morais no valor de R$ 10.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005523-30.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Amanda Santos de Souza, CPF: 06052171570 e Joelma Santos Souza, CPF: 02053088567, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sabina Pandiá Bindi Botton Vidal de Negreiros e outro, alegando em síntese cobrança de aluguéis atrasados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005824-50.2022.8.26.0066 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barretos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Fernando Silva Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz saber a SARA CRISTINA ELEOTERIO FLORIANO, CPF nº 425.013.368-01, que ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE PAULISTA – FAFIBE ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R$ 14.294,84(Dez/20) decorrente do inadimplemento das mensalidades de janeiro a junho de 2018,previstasno contrato de prestação de serviços educacionais de matrícula nº 2018194541.Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP,05/05/2024. P-26e27/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006178-04.2022.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JAMIL JORGE, CPF 379.832.618-53, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IBIAPABA ajuizou Ação de Procedimento Comum objetivando a condenação ao pagamento deR$ 11.884,44 (Ago/22) ante o inadimplemento das cotas condominiais desde 05/11/2019referentes a unidade condominial apartamento nº 73, do Condomínio ora Autor. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se EDITAL para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 17/04/2024. P-26e27/06

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/06/2024 21:19:43 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

NL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 41.812.434/0001-73 - NIRE 35.300.567.749

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2024.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **NL Participações S.A. ("Companhia")**, devidamente convocadas através de editais publicados no jornal "A Gazeta" de São Paulo/SP, nas edições dos dias **16, 17 e 18 de abril de 2024**, nas páginas A9, A7 e A5, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando mais da metade do capital social total e votante da Companhia, conforme registros e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, presididas pelo Diretor Presidente, Sr. **Carlos Dinucci,** e secretariadas pelo Diretor Adjunto, Sr. **Renato Dinucci Sobrinho**, realizaram-se, cumulativamente, às 17:30h do dia 30 de abril de 2024, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, Sala 02, Jardim dos Manacás, em Araraquara, Estado de São Paulo. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, documentos esses publicados de forma resumida, de acordo com o art. 289, incisos I e II, da Lei nº 6.404/76 no jornal "A Gazeta", de São Paulo/SP, na edição do dia 02 de abril de 2024, na página A7; **(b) aprovar**, de acordo com a Proposta da Diretoria, datada de 25 de março de 2024, que é o **Documento I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2023, ajustado pela transferência de valores da conta de ajuste de avaliação patrimonial, realizados durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do § 3º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, no montante total de R$ 17.409.646,52 (dezessete milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos): **(i)** R$ 864.625,82 (oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) à Reserva Legal; **(ii)** R$ 6.104.726,34 (seis milhões, cento e quatro mil, setecentos e vinte seis reais e trinta e quatro centavos), para o pagamento de dividendos aos acionistas, conforme mencionado na letra (c) e, **(iii)** R$ 11.945.020,70 (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, vinte reais e setenta centavos) são destinados para a Reserva de Retenção de Lucros, representando o remanescente do lucro líquido do exercício ajustado, ora destinado para a Reserva de Retenção de Lucros; **(c) aprovar** R$ 6.104.726,34 (seis milhões, cento e quatro mil, setecentos e vinte seis reais e trinta e quatro centavos), para o pagamento bruto de crédito de juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26/12/1995, imputado ao valor do dividendo obrigatório de que trata o artigo 202 da Lei das S.A., no montante, após a dedução dos impostos incidentes, correspondente a R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, que serão pagos pela Companhia até o final do exercício de 2024; **(d) eleger** os membros da diretoria para o próximo triênio, tendo sido eleitos a saber: Diretor Presidente: **Carlos Dinucci,** brasileiro, casado, engenheiro civil, com domicilio comercial na Fazenda Boa Vista, s/nº, CEP 18.650-970 portador da Cédula de Identidade RG nº 7.493.045-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 019.792.768-89; Diretores Adjunto: **Renato Dinucci Sobrinho,** brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo na Rua Kamel Lian, nº 50, casa 21, Condomínio Baraúna, CEP 14.096-552, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.819.871-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 216.559.858-33, e **Pedro Dinucci,** brasileiro, casado, engenheiro civil, com domicilio comercial na Fazenda Boa Vista, s/nº, CEP 18.650-970, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.721.9513 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 370.699.668-57; **(e) aprovar**, ainda de acordo com a Proposta da Diretoria, datada de 25 de março de 2024, que é o **Documento I** da presente ata, o aumento do capital social, atualmente de R$ 78.773.634,47 (setenta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para R$ 98.158.079,06 (noventa e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, setenta e nove reais e seis centavos), um aumento, portanto, de R$ 19.384.444,59 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mediante a capitalização de parte do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros constante do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, sem emissão de novas ações, passando o *"caput"* do artigo 5º, do Estatuto Social, a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 98.158.079,06 (noventa e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, setenta e nove reais e seis centavos) dividido em 71.445.141 (setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"***; e **(f)** fixar para a Diretoria da companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global e anual de até R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a qual será distribuída entre seus membros, na forma que esses decidirem entre si, em Reunião da Diretoria. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Araraquara (SP), 30 de abril de 2024. **Mesa:** Carlos Dinucci - Presidente da Mesa; Renato Dinucci Sobrinho - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Carlos Dinucci, Camillo Dinucci Junior, Suelaine Marcia Dinucci, Kethleen Karine Dinucci, Renato Dinucci Sobrinho, Camilo Dinucci, Ricardo Dinucci e Pedro Dinucci. **Jucesp** nº 225.925/24-2 em 19/6/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

NL COMERCIAL S.A.

CNPJ/ME Nº 41.812.558/0001-59 - NIRE 35.300.567.757

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024.

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **NL Comercial S.A. ("Companhia"),** devidamente convocadas através de editais publicados no jornal "A Gazeta" de São Paulo/SP, nas edições dos dias **16, 17 e 18 de abril de 2024**, nas páginas A9, A7 e A5, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando mais da metade do capital social total e votante da Companhia, conforme registros e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, presididas pelo Diretor Presidente, Sr. **Carlos Dinucci**, e secretariadas pelo Diretor Adjunto, Sr. **Renato Dinucci Sobrinho**, realizaram-se, cumulativamente, às 17:00h do dia 30 de abril de 2024, na sede social da Companhia, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, Sala 03, Jardim dos Manacás, em Araraquara, Estado de São Paulo. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, documentos esses publicados de forma resumida, de acordo com o art. 289, incisos I e II, da Lei nº 6.404/76 no jornal "A Gazeta", de São Paulo/SP, na edição do dia 02 de abril de 2024, na página A7; **(b) aprovar**, de acordo com a Proposta da Diretoria, datada de 25 de março de 2024, que é o **Documento I** da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2023, ajustado pela transferência de valores da conta de ajuste de avaliação patrimonial realizados durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do § 3º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76, no montante total de R$ 2.680.976,14 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), sendo: **(i)** R$ 132.867,86 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para a Reserva Legal; **(ii)** R$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), para pagamento de dividendos aos acionistas, proporcionalmente a participação de cada um deles no capital social, conforme deliberação mencionada na letra (c), abaixo; e **(iii)** R$ 1.378.108,28 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, cento e oito reais e vinte e oito centavos), representando o remanescente do lucro líquido do exercício ajustado, para a Reserva de Retenção de Lucros; **(c) aprovar** o pagamento de dividendos aos acionistas, sendo R$ 305.772,99 (trezentos e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) para o pagamento do dividendo obrigatório e R$ 864.227,01 (oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e um centavo), para o pagamento de dividendo adicional, que serão pagos pela Companhia até o final do exercício de 2024; **(d) eleger** os membros da diretoria para o próximo triênio, tendo sido eleitos a saber: Diretor Presidente: **Carlos Dinucci**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com domicilio comercial na Fazenda Boa Vista, s/nº, CEP 18.650-970 portador da Cédula de Identidade RG nº 7.493.045-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 019.792.768-89; Diretores Adjunto: **Renato Dinucci Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo na Rua Kamel Lian, nº 50, casa 21, Condomínio Baraúna, CEP 14.096-552, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.819.871-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 216.559.858-33, e **Pedro Dinucci**, brasileiro, casado, engenheiro civil, com domicilio comercial na Fazenda Boa Vista, s/nº, CEP 18.650-970, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.721.951-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 370.699.668-57; **(e)** fixar para a Diretoria da companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global e anual de até R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a qual será distribuída entre seus membros, na forma que esses decidirem entre si, em Reunião da Diretoria; e **(f) aprovar**, ainda de acordo com a Proposta da Diretoria, datada de 25 de março de 2024, que é o **Documento I** da presente ata, o aumento do capital social, atualmente de R$ 15.355.725,47 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), para R$ 16.486.676,23 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), um aumento, portanto, de R$ 1.130.950,76 (um milhão, cento e trinta mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), mediante a capitalização de parte do saldo da conta reserva de retenção de lucros, constantes do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, sem emissão de novas ações, passando o *"caput"* do artigo 5º, do Estatuto Social, a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 16.486.676,23 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) dividido em 178.167.414 (cento e setenta e oito milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quatorze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal"***. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Araraquara (SP), 30 de abril de 2024. **Mesa:** Carlos Dinucci - Presidente da Mesa; Renato Dinucci Sobrinho - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Carlos Dinucci, Camillo Dinucci Junior, Suelaine Marcia Dinucci, Kethleen Karine Dinucci, Renato Dinucci Sobrinho, Camilo Dinucci, Ricardo Dinucci e Pedro Dinucci. **Jucesp** nº 223.578/24-1 em 17/6/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
e PRORROGAÇÃO DE DATA

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 150/2024**, **Processo 11.249/2024** objetivando o registro de preço para contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ginásticas de academia ao ar livre (ATI) para instalação em praças, jardins, áreas de lazer de domínio público. Secretaria Municipal de Serviços Gerais. Em razão de questionamentos lançados ao edital, fica RETIFICADO o Termo de Referência elaborado pela S.M.S.G., Anexo I do Edital Licitatório. O edital retificado, está disponibilizado na nova versão no sistema "Portal de Compras" link "Edital Completo e Anexos" à disposição dos interessados. Fica redesignada a data de processamento do pregão da seguinte forma: O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 22/07/2024, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. Adriana Tápparo – Pregoeira.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 231/2024**, **Processo 11.732/2024** objetivando o registro de preços visando a aquisição de ventiladores. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 159/2024**, **Processo 11.317/2024** objetivando a contratação de empresa p/ prestação de serviços de fisioterapia intensiva treini 7 com vestimenta do Pediasuit p/ atender ação judicial. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12/07/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 217/2024**, **Processo 11.609/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de carro maca e cama fawler para a secretaria municipal de saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 12/07/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.